

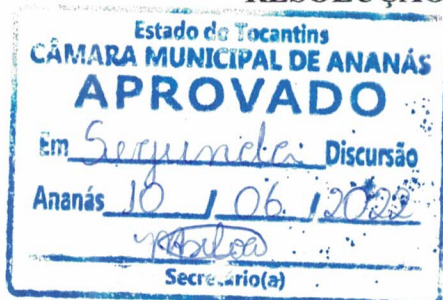


# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2021/2022



RESOLUÇÃO Nº 004, de 10 de junho de 2022.



“Altera o Anexo I da resolução 003/2017 que dispõe sobre a alteração do anexo I da resolução 001/2017 que dispõe sobre a reestruturação do poder legislativo Municipal de ananás e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, em conformidade com o disposto no art. 34º, IV e V da Lei Orgânica Municipal e arts. 26º, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e ele, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I da resolução 003/2017 que dispõe sobre a alteração do anexo I da resolução 001/2017 que dispõe sobre a reestruturação do poder legislativo Municipal de ananás/TO, passando a vigorar conforme anexo único desta Resolução.

**Art. 2º.** Fica alterado a nomenclatura do cargo de Advogado ofertado no concurso Público - 001/2020 - Câmara Municipal de Ananás/TO, para Procurador Legislativo.

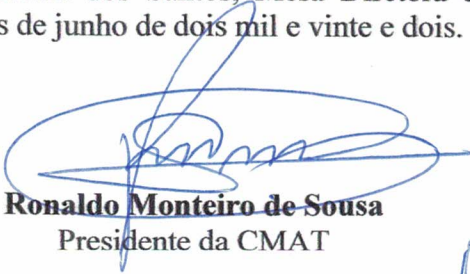
**Parágrafo único.** O servidor ocupante do cargo de advogado passa automaticamente a ocupar o cargo de Procurador Legislativo e tem status de Chefia da Procuradoria Legislativa.

**Art. 3º.** O cargo de Procurador Legislativo não está sujeito ao controle de ponto, pelas características de ofício.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogada as disposições contrárias.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

  
**Ronaldo Monteiro de Sousa**  
Presidente da CMAT

  
**Cícero Pereira Martins**  
Primeiro Secretário

  
**João Júnior Pereira Resende**  
Segundo Secretário

Pág. 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2021/2022

### RESOLUÇÃO Nº 004/2022

#### ANEXO ÚNICO

#### QUADRO DE VENCIMENTOS

##### Cargos Efetivos:

Nomenclatura Geral	Ref.	Qt.	Vencimento R\$	Área de Atuação	Carga horária semanal
Procurador (a) Legislativo	CE- 1	01	3.200,00	Procuradoria	20h
Contador (a)	CE- 1	01	2.201,20	Contabilidade	20h
Controlador (a)	CE- 1	01	2.276,81	Controladoria	40h
Assistente Administrativo	CE- 2	01	1.669,65	Secretaria	40h
Motorista	CE- 3	01	1.669,65	Secretaria	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	CE- 3	01	Um Salário Mínimo	Secretaria	40h

##### Cargos Comissionados:

Nomenclatura Geral	Ref.	Qt.	Vencimento R\$	Área de Atuação	Carga horária semanal
Secretário (a) Geral	CC- 1	01	1.356,89	Secretaria	40h
Assessor de Gabinete da Presidência	CC- 2	01	Um Salário Mínimo	Gabinete da Presidência	40h
Assessor de Gabinete dos Vereadores	CC- 2	08	Um Salário Mínimo	Gabinete dos Vereadores	40h
Tesoureiro (a)	CC- 1	01	1.358,12	Tesouraria	40h

  
**Ronaldo Monteiro de Sousa**  
Presidente da CMAT

  
**Cícero Pereira Martins**  
Primeiro Secretário

  
**João Júnior Pereira Resende**  
Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2021/2022

## PROMULGAÇÃO

Eu **VEREADOR RONALDO MONTEIRO DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 34º, IV e V, da Lei Orgânica Municipal e artigos 26º, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, **PROMULGO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, que “Altera o Anexo I da resolução 003/2017 que dispõe sobre a alteração do anexo I da resolução 001/2017 que dispõe sobre a reestruturação do poder legislativo Municipal de ananás e dá outras providências”, aprovado pela Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 10 de junho de 2022, atribuindo-a como **RESOLUÇÃO Nº. 004/2022**.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.



**Ronaldo Monteiro de Sousa**  
Presidente da CMAT